



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

No dia 17 de março de 2021, às 16 horas e 15 minutos reuniram-se em ambiente do meet.google.com a professora Bianca Santos Chisté, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza, o professor Emerson da Silva Ribeiro, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, a professora Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar-Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEEProf) a professora Juracy Machado Pacífico e o professor Josemir Almeida Barros (docentes do PPGEEProf) para tratar de assuntos referentes ao “Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Parcerias Estratégicas nos Estados, Edital nº 18/2020 Proposta de Controle de Implementação do Programa CPE/CGPE/DPB FAP: Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERÓ – Projeto “Apoio Aos Programas de Pós Graduação Emergentes em Educação e Ensino Na Amazônia Ocidental”. A professora Kátia informou que o PPGEEProf está em processo de mudança de coordenação e que a professora Marlene Rodrigues será a próxima coordenadora do PPGEEProf, juntamente com professor Josemir Almeida Barros (coordenador adjunto). **Pauta: 1 – Ano de implementação das bolsas de pós-doutorado. 2 - 10ª bolsa de mestrado. 3 – Escolha do coordenador geral. 1- Ano de implementação das bolsas de pós-doutorado.** De acordo com a proposta do Edital nº 18/2020 temos 03 bolsas de pós-doutorado. Entretanto, será implantada uma por ano. O grupo decidiu pelo seguinte cronograma de distribuição das bolsas: 1º ano – Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar; 2º ano - Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza; 3º - Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática. Para essa decisão consideramos o tempo de existência do PPG. **2 - 10ª bolsa de mestrado.** Os coordenadores decidiram distribuir a 10ª bolsa para o Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, tendo em vista o número maior de mestrandos nesse programa, bem como, o fato do PPGEE não ser contemplado por outras agências de fomento a pesquisa, no quesito das bolsas. **3 – Escolha do coordenador geral.** As professoras Kátia Farias e Juracy Pacífico sugeriram o nome do professor Josemir Almeida Barros, vice-coordenador do PPGEEProf pela sua experiência em coordenar projetos junto à FAPERÓ. Como uma das exigências, da FAPERÓ, para atuar como coordenador geral do projeto é estar atuando como coordenador do PPG, o professor Emerson da Silva Ribeiro indicou a professora Bianca Santos Chisté para atuar na coordenação geral. Após discussão entre os presentes a professora Bianca colocou-se à disposição para atuar na coordenação geral do projeto “Apoio Aos Programas de Pós-graduação Emergentes em Educação e Ensino Na Amazônia Ocidental”. A manifestação da professora foi aceita por unanimidade. O professor Emerson comentou que a professora Bianca poderá contribuir no bom andamento do projeto que envolve os três programas de pós-graduação: PGCEN/UNIR/RM, PPGEM/UNIR/JP e PPGEE/UNIR/PV. Eu Bianca Santos Chisté lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA SANTOS CHISTE, Coordenador(a)**, em 22/03/2021, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON DA SILVA RIBEIRO, Coordenador(a)**, em 22/03/2021, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS, Coordenador(a)**, em 22/03/2021, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMIR ALMEIDA BARROS, Docente**, em 22/03/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0629997** e o código CRC **B6D378AC**.
